

Art. 3º. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE - ACACI	NÃO SE APLICA	INSTITUIÇÃO EM REFORMA, SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO MOMENTO.
02	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
04	INSTITUTO RODRIGO TORALES	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI ACESSIBILIDADE.

Art. 4º. Deferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO	PÚBLICO
01	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ILPI	IDOSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA - 303º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus - Bahia Invisível; Leandro dos Passos Xavier - Núcleo de Usuários do SUAS; Naianne Dias Costa - Vozes da Favela; Luiz Henrique Baraúna - SINFITO; Celenilda M. Aciole Gonçalves Souza - SINDINUT, Daiane Oliveira Santos - Lar Fonte da Fraternidade; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez - Instituto de Cegos da Bahia; e os Representantes Governamentais: Alessandro Presídio - Casa Civil; Maiza Andrade de Santana - SMED; Adélia Cristina dos Santos - SEINFRA; Núbia Silva Santiago - DPSB; Raildes da Cruz Alves - GAB/SEMPRE; Waldir Martins Barbosa - GGSUAS; Edraci Andrade Alves - SMS; a secretária-executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
004/2011	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
019/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE RIBEIRA)	33.915.604/0515-36	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	04.896.079/0001-31	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
053/2011	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	13.810.502/0001-20	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	10.945.097/0001-69	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
214/2015	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	03.935.660/0001-52	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (UNIDADE BROTAIS)	33.915.604/0257-05	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PESSOAS IDOSAS
312/2018	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DOS 17 AOS 24 ANOS DE IDADE
330/2018	INSTITUTO HEBROM SIMAS	24.920.607/0001-58	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS
347/2019	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	10.490.525/0001-06	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
493/2024	GRUPO BENEFICIENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES ADULTAS
445/2022	INSTITUTO CONVERGIR	48.038.689/0001-70	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
494/2024	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	42.321.388/0001-72	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES

2. Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrições conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE - ACACI	NÃO SE APLICA	INSTITUIÇÃO EM REFORMA, SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO MOMENTO.
02	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
04	INSTITUTO RODRIGO TORALES	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI ACESSIBILIDADE.



4. **Deferir** pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ILPI	IDOSOS

5. Comunicar que a deliberação constante no item 09 do Extrato de Ata da 298ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.936, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o envio do processo eSalvador ao Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com a solicitação da equipe técnica da Ação Especial CMASS para obter informações sobre o pagamento pendente referente ao mês de outubro de 2024 e a garantia da regularização do referido repasse, foi prontamente atendida pelo referido Gabinete, após demanda formalizada pelo CMASS e pelo segmento dos trabalhadores, tendo o pagamento sido efetivado no mês de maio de 2025.

6. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, na forma que se segue:

01	
02	

7. Aprovar a ata da 302ª Assembleia Ordinária do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA 026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIENE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 3169348 Coordenador II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, no impedimento da titular FERNANDA TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA, matrícula nº 3167264, por motivo de férias no período de 01/06/2025 A 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 27/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora GRAZIELA DE ALCANTARA SOUZA CORREA, matrícula nº 3169210, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, da SPMJ, em substituição à titular MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCÊS, matrícula nº 3132083, por motivo de férias, durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 28/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARCIA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3165193, Profissional

de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de GESTOR DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS, Grau 65, da SPMJ, em substituição à titular ANA SUELI CARVALHO SANTANA, matrícula nº 3113510, por motivo de Licença Médica, durante o períodos 05/05/2025 a 02/08/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

PORTARIA Nº 29/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora JESSICA LUANA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3167857, Profissional de Atendimento Integrado, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, Grau 63, da SPMJ, em substituição à titular RITA MARIA REGO RIOS, matrícula nº 3097462, por motivo de férias no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 de maio de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 027/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1 . Afastar no período de **10/06/2025 a 09/07/2025**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia **10/07/2025**.

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTES
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	III	PRISCYANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA	IV	GENISSON SOUSA MOREIRA
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	VI	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	VII	JERCIANE FERREIRA SANTANA
JACILDA BRITO DE ARAÚJO CERQUEIRA	VIII	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAIS
ALEX FABIO TELES BRITO	XIII	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
FABIO BARRETO PEREIRA	XIII	SANDES SILVA DO NASCIMENTO
GICELIA FREITAS DOS SANTOS	XVII	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES
MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	XX	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA
EDSON BARCELAR DOS SANTOS	XXI	TALITA MOTA ALMEIDA
LINDINALVA SILVA SANTOS	XXIII	PAULO PEREIRA DA SILVA

Salvador 02 de junho de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 025/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/C 5.204/96.

Resolve:

Art.1º - Aprovar ad referendun a inscrição de registro abaixo por 90 (noventa) dias, neste conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1165/25	SABER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	04/09/2025